
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 01101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/19, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: 01101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO o valor de R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS), na ação 2008 – Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais , conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO da AÇÃO 8001 – Pagamento de aposentadorias e pensões – servidores civis o valor de R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aditar o orçamento da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lideranças Partidárias